

### **Macaíba (RN), 08 de fevereiro de 2021**

O(a) candidato(a) deve ter interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde da pessoa com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa e o trabalho.

Os profissionais selecionados contarão com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço.

### **Cargo: Preceptor Médico(a) – Ginecologista Obstetra (3 vagas\*) / Macaíba (RN)**

**\*2 vagas para início imediato e 01 vaga para cadastro de reserva**

#### **Requisitos:**

- Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação, para o início das atividades profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais.

#### **Atribuições do cargo incluem, mas não se limitam a:**

- Exercer a preceptoría para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;
- Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher;
- Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissionais em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil e à saúde da mulher, com ênfase na atenção pré-natal às gestações de maior risco perinatal, incluindo as infecções de transmissão vertical e anomalias fetais; planejamento familiar; enfrentamento



à violência contra às mulheres, incluindo o cuidado com as pessoas em situação de violência sexual; prevenção do câncer ginecológico;

- Prestar assistência médica às usuárias, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuárias, famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada;
- Participar do processo de avaliação discente e de avaliação do projeto pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - RESPCD, no que se refere à saúde materno-infantil e da mulher com deficiência, contribuindo para o aprimoramento de ambos;
- Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do Programa de Residência - RESPCD, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU ISD.
- Apoiar o trabalho Interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, atuando ativamente nas atividades e tarefas solicitadas pelas coordenações da Residência (RESPCD), do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e das Atividades de Ensino em Saúde (CAES), das gerências de unidades (ANITA e IIN-ELS) e diretoria do ISD;
- Participar das ações desenvolvidas pelo Serviço Fazendo Direito(s) no contexto da integralidade do cuidado às pessoas em situação de violência;
- Contribuir com planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC;
- Apoiar a elaboração de relatórios e planos de trabalho institucionais relacionados à sua área de atuação;
- Manter atualizada a base de dados com as informações sob sua responsabilidade;
- Apoiar as Coordenações da Residência e das Atividades de Ensino em Saúde no planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas e de treinamento em serviço;
- Participar das atividades de pesquisa e dos projetos de atuação voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Participar das atividades de Educação Permanente em Saúde promovidas pela Instituição e dos demais programas institucionais desenvolvidos pelo ISD;

- Participar de ações de capacitação e desenvolvimento para exercício da preceptoria, com vistas à qualificação de sua atuação no ISD.

### Processo Seletivo:

Os candidatos que tenham interesse devem enviar para o e-mail: [rh@isd.org.br](mailto:rh@isd.org.br) sob o título 515B – GINECOLOGISTA OBSTETRA com os seguintes documentos:

### I. Documentações obrigatórias

- Ia. Currículo em arquivo PDF;
- Ib. Carta de interesse descrevendo a motivação para trabalhar no Instituto Santos Dumont (mais informações sobre o Instituto Santos Dumont na página: [www.institutosantosdumont.org.br](http://www.institutosantosdumont.org.br)), e destacando aspectos pessoais e profissionais com potencial para impactar positivamente no exercício do cargo e no alcance das metas estabelecidas pela Instituição
- Ic. O currículo e a carta de interesse devem ser enviados até o dia 17/02/2021.

### II. Documentações desejáveis (não obrigatórias):

Ila. Cartas de recomendação de profissionais da área ou de áreas correlatas (máximo de duas cartas de recomendação).

**ATENÇÃO:** As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente ao e-mail: [rh@isd.org.br](mailto:rh@isd.org.br) pelo(s) recomendante(s) até o dia 17/02/2021 com identificação do nome do candidato recomendado no assunto do e-mail (Exemplo: CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES).

Ilb. Comprovação de experiência no exercício da docência e/ou preceptoria na área de atuação específica (Ginecologia e Obstetrícia), junto a Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

### III. Etapas do Processo seletivo:

- IIIa) 08 a 17/02/2021 - Inscrição no processo seletivo, Análise de currículos e cartas de intenção (eliminatória);
- IIIb) 18/02/2021- Resultado da primeira etapa (Comunicação por e-mail aos inscritos);
- IIIc) 19/02/2021 - Entrevista (presencial ou por teleconferência). Somente os candidatos selecionados na etapa anterior (eliminatória) participarão desta etapa. A comunicação será feita através do e-mail que for enviada a documentação.
- IIId) 22/02/2021 - Divulgação do resultado final por e-mail em devolutiva ao candidato selecionado e na página <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>



**Informações adicionais:**

Vaga extensiva a pessoas com deficiência (PCD). Regime de contratação CLT (20h/semana) em horário a definir: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, Salário de R\$ 5.342,16.

Prazo para envio de currículos e cartas de intenção: 17/02/2021 para o e-mail: [rh@isd.org.br](mailto:rh@isd.org.br)

Previsão para início das atividades imediato.

Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont